



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 089/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
25/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço de aquisição conforme edital;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição, através de CHAMADA PÚBLICA 01/2025, de produtos de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para atender à merenda das escolas e creches municipais, a ser realizada conforme preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrições no termo de referência.

Contratado: Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região – COOPAFALDER portadora do CNPJ 20.774.118/0001-84

Valor Total: R\$ 60.495,30 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e as Resoluções FNDE de nº. 026/2013, 004/2015, 006/2020, 020/2020 e 021/2021 e Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 11 de Agosto de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal